

## ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA PODER EXECUTIVO

CNPJ: 15.023.955/0001-31

## LEI Nº 1.231, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede "Título de Cidadão Juscimeirense" ao Senhor JOAQUIM ALVES NETO e dá outras providências.

O Senhor MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Juscimeirense ao Senhor JOAQUIM ALVES NETO, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 01776517, expedida pela SEJSP-MT., inscrito no CPF sob o nº 205.094.801-87, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - A outorga do título ora concedido, se fará em dia previamente agendado pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, em Sessão Solené realizada pela Câmara de Vereadores.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juscimeira em 28 de Novembro de 2019

Moises dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL